Fls. n.º 02
Proc. 175 | 2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO
Número: 713 | Data: 12/04/04 | Rubrica

Projeto de Lei nº. 017 /2004.

Denomina Rua localizada no loteamento São Domingos S hop de: RUA OSÓRIO PEREIRA CAIXETA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2004, aprovou Projeto de Lei nº._____/2004, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Denomina de Rua OSÓRIO PEREIRA CAIXETA, o logradouro conflitante com a Rua Manoel Antonio de Lima, localizado no Loteamento São Domingos Shop.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Abril de 2004.

Jair Fructo,
Vereador

Fls. n.º 07
Proc. 175 /2004

JUSTIFICATIVA

O S Ó R I O P E R E I R A C A I X E T A

Nascido no município de Mococa - Est. de São Paulo, no dia 02 de abril de 1.912.
Faleceu no dia 12 de outubro de 1.979 no Distrito de Utinga município de Santo André - Estado de São Paulo.
Filho de Pedro Pereira Caixeta e de Odila Osório de Lima Caixeta.
Teve os seguintes irmãos: Pedro Pereira Caixeta Filho
João Pereira Caixeta
Sebastião Pereira Caixeta
José Pereira Caixeta
Ana Pereira Lima Caixeta de Moraes
Benedita Pereira Lima Caixeta Moraes
Francisca Pereira Lima Caixeta Moraes
Maria Pereira Lima Caixeta

Foi casado com Maria Saconi Caixeta, e tiveram os seguintes filhos: Dércio Caixeta casado com Orlanda Béo Caixeta
Dirceu Caixeta solteiro
Dionízio Aparecido Caixeta casado com Júlia M.Caixeta
Dirce Ap.Caixeta Campiotto casada com Irzio Campiotto
Dulce de Fátima Caixeta Oliveira casada com Benedito de Oliveira Júnior.

Trabalhou no Departamento de Estradas de Rodagem do Est. de São Paulo. Trabalhou também como meieiro na agricultura, e como frentista no Posto de Gasolina Texaco.
Na Associação Esportiva Mocoquense trabalhou como zelador entre 1.950 a 1.970, e aposentou-se em seguida por invalidez.

Plenário venerando Ribeiro, 12 de Abril de 2004.

JAIR FRUCTO
Vereador

Fls. n.º 04 10
Proc. 1751 2004



Fls. n.º 05
Proc. 175 12004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 175/2004.

PROJETO DE LEI Nº.017/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de Abril de 2004.

Neide Falarini Bedin
Presidente

Fls. n.º 06
Proc. 175/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 175/2004.

PROJETO DE LEI Nº.017/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Solange Dias.

DATA DA NOMEAÇÃO: 12/04/2004.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 07
Proc. 175/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 175/2004.

PROJETO DE LEI Nº.017/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 14 / 04 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Fls. n.º 08
Proc. 175 / 2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.017/2004.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA :- **SOLANGE DIAS**

ASSUNTO : - DENOMINA RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO DOMINGOS SHOP DE: RUA OSÓRIO PEREIRA CAIXETA.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de Abril de 2004.

Solange Dias
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2004.

Fls. n.º 07
Proc. 175/2004.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 28 de Abril de 2004.

Senhora Presidente

Para melhores estudos, solicito a retirada do projeto de Lei nº.017/2004, de minha autoria, que visa denominar sua localizada no loteamento São Domingos Shop.

Na oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima s distinta consideração.

Atenciosamente

JAIR FRUCTO
Vereador-PSDB

Exma. Sra.
Neide Falarini Bedin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mococa

Fls. n.º 010
Proc. 175/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Despacho

Defiro o pedido de retirada do Projeto de lei nº.017/2004, de autoria do Vereador Jair Fructo.

Tome a secretaria às providências necessárias, após, arquive-se.

Câmara Municipal de Mococa, 28/04/2004.

Neide Falarini Bedin

Neide Falarini Bedin
Presidente